



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

terça-feira, 16 de julho de 2019

Ano IX - Edição nº 01100 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D2F8B76D029D1163F94281F6801396CE

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-069/2019 - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO nº 427/2019
- CREDENCIAMENTO No 003/2019 - EXTRATO DA RATIFICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 385/2019
CREDENCIAMENTO No 003/2019 - EXTRATO DA RATIFICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 386/2019
CREDENCIAMENTO No 003/2019 - EXTRATO DA RATIFICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 387/2019
CREDENCIAMENTO No 003/2019 - EXTRATO DA RATIFICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 388/2019
CREDENCIAMENTO No 003/2019 - EXTRATO DA RATIFICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 389/2019
CREDENCIAMENTO No 003/2019 - EXTRATO DA RATIFICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 390/2019
CREDENCIAMENTO No 003/2019 - EXTRATO DA RATIFICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 391/2019
CREDENCIAMENTO No 003/2019 - EXTRATO DA RATIFICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 392/2019
CREDENCIAMENTO No 003/2019 - EXTRATO DA RATIFICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 393/2019
CREDENCIAMENTO No 003/2019 - EXTRATO DA RATIFICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 394/2019

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-069/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 069/2019, em favor da empresa **F JUNIOR CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 12.829.518/0001-11**, para contratação da prestação de serviços de profissional qualificado para execução de 02 pontos de ônibus em eucalipto tratado, com cobertura em telha ecológica, incluindo acabamento em verniz e base cimentada, a serem instalados no entroncamento do município de Boa Vista do Tupim com a BR 242 e na saída do município na Ba 130, pelo valor total de **R\$ 3.100,00 (Três mil e cem reais)**. Boa Vista do Tupim, 15 de julho de 2019. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO nº 427/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 427/2019, com a empresa **F JUNIOR CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 12.829.518/0001-11**, para contratação da prestação de serviços de profissional qualificado para execução de 02 pontos de ônibus em eucalipto tratado com cobertura em telha ecológica, incluindo acabamento em verniz, e base cimentada, a serem instalados no entroncamento do município de Boa Vista do Tupim com a BR 242 e na saída do município na Ba 130, pelo valor total de **R\$ 3.100,00 (Três mil e cem reais)**, objeto da Dispensa de Licitação nº 069/2019, cujo contrato terá sua duração pelo período de até 30 (trinta) dias, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 na dotação orçamentária 02.06.01 2023 3390.39.00 00. Assinam pela empresa Fernando José Almeida, e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 15 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Credenciamento



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia, CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



CREENCIAMENTO Nº 003/2019

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: **251/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **122/2019**

CONTRATADO: **José Maria dos Santos Neto**

CPF: **000.037.805-46**

VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 8.775,00 (oito mil setecentos e setenta e cinco reais)**

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, para o segundo semestre de 2019, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

VEICULO TIPO PASSEIO						
Linha	Origem	Destino	Distância – ida e volta km	Dias letivos	Valor/Dia	Valor Total R\$
75 Aut	Região do Rio Seco/Região do Limoeiro	Malhada Grande	28.8	117	75,00	8.775,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 – Fundo Municipal de Educação.

2027 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fontes de Recursos: 01, 15, 19 e 22

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 385/2019

IL Nº. 251/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 385/2019**, com a Pessoa Física de **José Maria dos Santos Neto**, inscrito no CPF **000.037.805-46**, pelo valor total de **R\$ 8.775,00 (oito mil setecentos e setenta e cinco reais)** para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 003/2019, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2019, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 nas dotações orçamentárias 02.12.02 2027 3.3.90.36.00 01, 15, 19 e 22. Assinam a Pessoa Física de José Maria dos Santos Neto e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 03 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia, CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



CREDENCIAMENTO Nº 003/2019

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: **252/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **122/2019**

CONTRATADO: **Jossivaldo Santos da Silva**

CPF: **044.251.445-03**

VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 12.285,00 (doze mil, duzentos e oitenta e cinco reais)**

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, para o segundo semestre de 2019, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

VEICULO TIPO PASSEIO						
Linha	Origem	Destino	Distância – ida e volta km	Dias letivos	Valor/ Dia	Valor Total R\$
100 Aut	Faz. Esperança/Casa Lira/Faz. Faz. Curral do Meio /Sítio Córrego do Juá/Sítio Paraíso	Povoado do Zuca/Amparo	54,3	117	105,00	12.285,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 – Fundo Municipal de Educação.

2027 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fontes de Recursos: 01, 15, 19 e 22

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 386/2019

IL Nº. 252/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 386/2019**, com a Pessoa Física de **Jossivaldo Santos da Silva**, inscrito no CPF **044.251.445-03**, pelo valor total de **R\$ 12.285,00 (doze mil, duzentos e oitenta e cinco reais)** para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 003/2019, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2019, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 nas dotações orçamentárias 02.12.02 2027 3.3.90.36.00 01, 15, 19 e 22. Assinam a Pessoa Física de Jossivaldo Santos da Silva e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 03 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia, CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



CREDENCIAMENTO Nº 003/2019

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: **253/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **122/2019**

CONTRATADO: **Aldo Barreto da Silva**

CPF: **056.605.915-07**

VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 8.775,00 (oito mil, setecentos e setenta e cinco reais)**

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, para o segundo semestre de 2019, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

VEICULO TIPO PASSEIO						
Linha	Origem	Destino	Distância – ida e volta km	Dias letivos	Valor/Dia	Valor Total R\$
71 Aut	Faz. Senhor do Bonfim/Casa Lira	Assentamento Grotão	27,5	117	75,00	8.775,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 – Fundo Municipal de Educação.

2027 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fontes de Recursos: 01, 15, 19 e 22

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 387/2019

IL Nº. 253/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 387/2019**, com a Pessoa Física de **Aldo Barreto da Silva**, inscrito no CPF **056.605.915-07**, pelo valor total de **R\$ 8.775,00 (oito mil, setecentos e setenta e cinco reais)** para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 003/2019, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2019, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 nas dotações orçamentárias 02.12.02 2027 3.3.90.36.00 01, 15, 19 e 22. Assinam a Pessoa Física de Aldo Barreto da Silva e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 03 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia, CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



CREDENCIAMENTO Nº 003/2019

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: **254/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **122/2019**

CONTRATADO: **Jorge Paulo Fonseca Reis**

CPF: **606.647.205-44**

VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 32.175,00 (trinta e dois mil, cento e setenta e cinco reais)**

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, para o segundo semestre de 2019, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS						
Linha	Origem	Destino	Distância – ida e volta km	Dias letivos	VALOR / KM DIA	VALOR TOTAL R\$
03 ônibus	Reg. Da Fortaleza/Sítio de Filó/Faz. Lagoa do Tanque/Faz. St ^a Isabel/Região do Salobro/Faz. Café	Sede de Boa Vista do Tupim	67,7	117	275,00	32.175,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 – Fundo Municipal de Educação.

2027 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fontes de Recursos: 01, 15, 19 e 22

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 388/2019

IL Nº. 254/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 388/2019**, com a Pessoa Física de **Jorge Paulo Fonseca Reis**, inscrito no CPF **606.647.205-44**, pelo valor total de **R\$ 32.175,00 (trinta e dois mil, cento e setenta e cinco reais)** para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 003/2019, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2019, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 nas dotações orçamentárias 02.12.02 2027 3.3.90.36.00 01, 15, 19 e 22. Assinam a Pessoa Física de Jorge Paulo Fonseca Reis e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 03 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia, CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



CREDENCIAMENTO Nº 003/2019

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: **255/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **122/2019**

CONTRATADO: **Edenilson Santana dos Santos**

CPF: **046.761.455-51**

VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 8.775,00 (oito mil, setecentos e setenta e cinco reais)**

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, para o segundo semestre de 2019, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

VEICULO TIPO PASSEIO						
Linha	Origem	Destino	Distância – ida e volta km	Dias letivos	Valor/Dia	Valor Total R\$
68 Aut	Faz. Tanque Novo/Região do Doro	Assentamento Barra Verde	25.6	117	75,00	8.775,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 – Fundo Municipal de Educação.

2027 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fontes de Recursos: 01, 15, 19 e 22

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 389/2019

IL Nº. 255/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 389/2019**, com a Pessoa Física de **Edenilson Santana dos Santos**, inscrito no CPF **046.761.455-51**, pelo valor total de **R\$ 8.775,00 (oito mil, setecentos e setenta e cinco reais)** para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 003/2019, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2019, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 nas dotações orçamentárias 02.12.02 2027 3.3.90.36.00 01, 15, 19 e 22. Assinam a Pessoa Física de Edenilson Santana dos Santos e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 03 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia, CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



CREDENCIAMENTO Nº 003/2019

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: **256/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **122/2019**

CONTRATADO: **Rosiane Neres Ramos Silva**

CPF: **044.314.835-00**

VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais)**

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, para o segundo semestre de 2019, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

VEICULO TIPO PASSEIO						
Linha	Origem	Destino	Distância – ida e volta km	Dias Letivos	Valor / Dia	Valor Total R\$
95 Aut	Faz Recanto do Paraguauçu /Faz St ^a Barbara/Faz Lagoa /Sítio de Jovenil/ Sítio St ^a Fé/ St ^o Antônio/Sítio de Ermito	Escola José Joaquim Ramos	45.3	117	100,00	11.700,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 – Fundo Municipal de Educação.

2027 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fontes de Recursos: 01, 15, 19 e 22

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 390/2019

IL Nº. 256/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 390/2019**, com a Pessoa Física de **Rosiane Neres Ramos Silva**, inscrito no CPF **044.314.835-00**, pelo valor total de **R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais)** para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 003/2019, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2019, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 nas dotações orçamentárias 02.12.02 2027 3.3.90.36.00 01, 15, 19 e 22. Assinam a Pessoa Física de Rosiane Neres Ramos Silva e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 03 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia, CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



CREDENCIAMENTO Nº 003/2019

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: **257/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **122/2019**

CONTRATADO: **Genésio de Oliveira Santos**

CPF: **072.069.925-87**

VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 7.605,00 (sete mil, seiscentos e cinco reais)**

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, para o segundo semestre de 2019, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

VEICULO TIPO PASSEIO						
Linha	Origem	Destino	Distância – ida e volta km	Dias letivos	Valor/ Dia	Valor Total R\$
21 Aut	Faz. Nova Eldorado	Povoado de Terra Boa	11,8	117	65,00	7.605,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 – Fundo Municipal de Educação.

2027 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fontes de Recursos: 01, 15, 19 e 22

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 391/2019

IL Nº. 257/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 391/2019**, com a Pessoa Física de **Genésio de Oliveira Santos**, inscrito no CPF **072.069.925-87** pelo valor total de **R\$ 7.605,00 (sete mil, seiscentos e cinco reais)** para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 003/2019, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2019, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 nas dotações orçamentárias 02.12.02 2027 3.3.90.36.00 01, 15, 19 e 22. Assinam a Pessoa Física de Genésio de Oliveira Santos e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 03 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia, CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



CREDENCIAMENTO Nº 003/2019

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: **258/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **122/2019**

CONTRATADO: **Ajailson Alves da Silva**

CPF: **010.878.725-70**

VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 8.190,00 (oito mil, cento e noventa reais)**

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, para o segundo semestre de 2019, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

VEICULO TIPO PASSEIO						
Linha	Origem	Destino	Distância – ida e volta km	Dias letivos	Valor / Dia	Valor Total R\$
44 Aut	Região da Solta	Faz. Peri	19,7	117	70,00	8.190,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 – Fundo Municipal de Educação.

2027 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fontes de Recursos: 01, 15, 19 e 22

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 392/2019

IL Nº. 258/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 392/2019**, com a Pessoa Física de **Ajailson Alves da Silva**, inscrito no CPF **010.878.725-70** pelo valor total de **R\$ 8.190,00 (oito mil, cento e noventa reais)** para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 003/2019, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2019, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 nas dotações orçamentárias 02.12.02 2027 3.3.90.36.00 01, 15, 19 e 22. Assinam a Pessoa Física de Ajailson Alves da Silva e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 03 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia, CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



CREDENCIAMENTO Nº 003/2019

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: **259/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **122/2019**

CONTRATADO: **Genivaldo Araújo Pinheiro**

CPF: **016.088.725-99**

VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 26.325,00 (vinte seis mil, trezentos e vinte cinco reais)**

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, para o segundo semestre de 2019, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

VEICULO TIPO ÔNIBUS						
Linha	Origem	Destino	Distância – ida e volta km	Dias letivos	Valor / Dia	Valor Total R\$
02 Ônibus	Sede de Cana Brava Carmim/Sítio do Coqueiro /Faz. Cajueiro/Sítio Antônio/Faz. Francisco /Sítio Formoso/Sítio Canjarana	Povoado de Terra Boa	67,7	117	225,00	26.325,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 – Fundo Municipal de Educação.

2027 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fontes de Recursos: 01, 15, 19 e 22

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 393/2019

IL Nº. 259/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 393/2019**, com a Pessoa Física de **Genivaldo Araújo Pinheiro**, inscrito no CPF **016.088.725-99** pelo valor total de **R\$ 26.325,00 (vinte seis mil, trezentos e vinte cinco reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 003/2019, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2019, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 nas dotações orçamentárias 02.12.02 2027 3.3.90.36.00 01, 15, 19 e 22. Assinam a Pessoa Física de Genivaldo Araújo Pinheiro e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 03 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia, CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



CREDENCIAMENTO Nº 003/2019

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: **260/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **122/2019**

CONTRATADO: **Josemar Aragão de Oliveira**

CPF: **297.907.918-95**

VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 8.190,00 (oito mil, cento e noventa reais)**

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, para o segundo semestre de 2019, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

VEICULO TIPO PASSEIO						
Linha	Origem	Destino	Distância – ida e volta km	Dias Letivos	Valor/Dia	Valor Total R\$
38 Aut	Sítio Deusdete/Faz. Bonfim/ Faz. Serra Verde/Faz. Campo Formoso /Faz. Deus Dará/Faz. Boa Esperança /Faz. Uberlândia	Escola José Joaquim Ramos	18,3	117	70,00	8.190,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 – Fundo Municipal de Educação.

2027 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fontes de Recursos: 01, 15, 19 e 22

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 394/2019

IL Nº. 260/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 394/2019**, com a Pessoa Física de **Josemar Aragão de Oliveira**, inscrito no CPF **297.907.918-95** pelo valor total de **R\$ 8.190,00 (oito mil, cento e noventa reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 003/2019, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2019, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 nas dotações orçamentárias 02.12.02 2027 3.3.90.36.00 01, 15, 19 e 22. Assinam a Pessoa Física de Josemar Aragão de Oliveira e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 03 de julho de 2019.